



Decreto Nº 71 - de 05 de Abril de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 765, 07 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.26.782.0013.1.0022-1.500.000 - 4.4.90.30.00 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	4.000,00
2.05.00.17.512.0010.1.0017-1.706.000 - 4.4.90.51.00 CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	5.416,00
Total da Sub-Unidade 00	9.416,00
Total da Unidade 05	9.416,00
Total da Instituição 02	9.416,00
Total Geral Acrescido	9.416,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.365.0003.1.0113-1.706.000 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA EDUCAÇÃO	5.416,00
Total da Sub-Unidade 01	5.416,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
2.06.02.13.392.0005.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	4.000,00
Total da Sub-Unidade 02	4.000,00
Total da Unidade 06	9.416,00
Total da Instituição 02	9.416,00
Total Geral Anulado	9.416,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 05 de Abril de 2024

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Ato's Oficiais em
05 / 04 / 2024
600mm
Chefe de Gabinete